



**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO**  
**TERCEIRO E QUARTO TRIMESTRE DE 2021**  
CONTRATO PPP Nº 03/2020

**1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório refere-se à fiscalização do Contrato de PPP Nº 03/2020, cujo objeto é a construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, durante o período de julho a dezembro de 2021.

A fiscalização da Concessão e a gestão do contrato são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento - CMOG, e tem por fundamento a Cláusula 20.1 do instrumento contratual. O CMOG atua com o apoio do Verificador Independente, pessoa jurídica externa ao contrato de PPP que é responsável por acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao cumprimento dos Indicadores de Desempenho constantes no edital, além da Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Estadual nº 5.494/05, sendo a periodicidade mínima do monitoramento para fiscalização do cumprimento contratual é trimestral, através de visitas técnicas, conforme disposto no Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

**2. DADOS GERAIS DO CONTRATO - Contrato Nº 03/2020**

Poder Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Concessionária: GM ENERGIA SPE LTDA

Órgão Responsável pela estruturação do Projeto: Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2020.

Prazo da Concessão Administrativa: 25 anos.

Valor da contraprestação efetiva mensal de no máximo: R\$ 390.000,00

Valor do Contrato relativo à construção e implantação da Miniusina fotovoltaica: R\$ 16.410.709,00



### 3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

- Parecer de acesso - Equatorial: emitido em 03/09/2021;
- Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD): assinado em 20/09/2021;
- Licença ambiental - SEMAR: emitida em 21/09/2021 a Declaração de Baixo Impacto Ambiental de N° PI-DBIA.00479-1/2021;
- Seguros de garantia (cláusula 24 do contrato) devidamente contratados;
- Cumprimento de ações decorrentes do plano de comunicação previsto no contrato, para divulgação do projeto de Energia Limpa em sites de mídia e nas redes sociais;
- Chamamento Público N° 02/2021 para contratação do Verificador Independente seguiu seu curso, sagrando a empresa Saecularis Desenvolvimento Profissional Ltda vencedora do certame, com quem será firmado o contrato, pendente de assinatura, com previsão para formalização em janeiro/2022;
- Projeto Social - Cooperação com a FUESPI: em 08/09/2021 foram encaminhados documentos necessários à instrução do processo para firmar a parceria para o projeto social do núcleo de energias renováveis na UESPI. Em 23/12/2021 foram concluídas as obras de reforma do espaço na Universidade Estadual onde será o Núcleo de Energias Renováveis;
- Em 01/11/2021 a Concessionária esteve presente na Oficina “Transformar Sonhos em Realidade” promovida pela SUPARC em parceria com o SENAC, que teve como iniciativa promover a apresentação das empresas concessionárias das PPPs vigentes e seus projetos, para traçar iniciativas sociais conjuntas.

### 4. CONCLUSÃO

Com base nas reuniões, documentos e visitas realizados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG no terceiro e quarto trimestres de 2021 e, ainda, considerando a avaliação realizada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, conclui-se que a Concessionária está atendendo ao Contrato N° 03/2020 -SESAPI de forma regular e satisfatória.

Teresina, 30 de dezembro de 2021.



*Xangai*  
Xangai Costa Batista de Oliveira  
Membro SUPARC

*Valdirene Guedes de Moura*  
Valdirene Guedes de Moura  
Membro SUPARC

*Diarley Silva Leal*  
Diarley Silva Leal  
Membro - SEMINPER

*Ramon Marques Campelo*  
Ramon Marques Campelo  
Membro - SEMINPER